



MUNICÍPIO DO CORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Línton de Avelar Câmara, Presidente da Assembleia Municipal do Corvo:

Faz saber, nos termos do disposto nos artigos 28º, 49º e 50º / nº 1 da Lei nº 75/ 2013, de 12 de Setembro, com a sua actual redacção, conjugado com os artigos 11º e 17º do Regimento, que a Assembleia Municipal do Corvo reunirá em sessão extraordinária, no dia 4 **de fevereiro de 2022, pelas 16h00** no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Ponto único: “Análise e discussão da observância do funcionamento democrático dos órgãos autárquicos do município do Corvo, nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento da lei e da regularidade das deliberações na Assembleia Municipal do Corvo”

Mais faz saber que nos termos do artigo 23º do Regimento, no final da sessão está reservado um período de 30 minutos para intervenção do público.

Paços do Município do Corvo, 25 de janeiro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia,

Assinado por: **LÍNTON AVELAR CÂMARA**
Num. de Identificação: 13215425
Data: 2022.01.25 15:22:35+00'00'

Línton de Avelar Câmara



Rua Jogo da Bola – 9980 – 024 Corvo Açores
NIPC 512065837 - Telefone 292590200 - Fax 292596120
www.cm-corvo.pt | geral@cm-corvo.pt

